



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO N.º 5.531”

DATA: 8 de setembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da composição dos membros representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial (CMDI).

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial (CMDI), para fins de manter atualizada a representação do referido Conselho;

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM) e art. 5º da Lei Municipal nº 2.433, de 02 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. FICA alterada a composição dos membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial (CMDI), órgão colegiado de caráter deliberativo, permanente e de composição paritária, constituindo-se instância de participação permanente da sociedade civil na formulação, gestão e avaliação da política municipal de desenvolvimento industrial e econômico na cidade de Nova Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 2.433, de 02 de outubro de 2014, passando a ter a seguinte composição:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

Titular: Carlos André Toná Mouró

Suplente: Izabela Francini Alves de Lima

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Dalberto Toná

Suplente: Ariely Akemi Miyazi Maranhão

c) 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda:

Titular: Marissol Soberana Flores Ornellas

Suplente: Alexandra Bonadio

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, especificamente do Setor de Engenharia:

Titular: Alysson Rodolfo Ozako

Suplente: Monica Aiko Yamamoto



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

e) 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Suplente: Josilaine Garute dos Santos

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, sendo representantes indicados pela Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança e Região (ACINE).

Titulares: Max Rodolfo de Oliveira

Michel Andrei de Abreu Gomes

Josiane da Silva Borgo

Gilsimar Balbo Staub

Vinicius Fatobeni Saltaterra

Suplentes: Cacilda de Fátima Gonçalves Marconi

Paulo Rogério de Oliveira

Sonia Marina Caeiro

Eduardo Manzotti

Maria de Lourdes Riguete Preteli

Art. 2º. Fica revogado do Decreto nº 5.397, de 05 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL